



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 14 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 400

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL 2019)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS**

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL 2019)**



SAPEAÇU - BAHIA

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Sapeaçu torna público o **Edital de Convocação para o Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar** para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Nº 393 de 23 de Dezembro de 2004, do CMDCA.

**Art. 1 - O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 30/06/2019 (domingo), na Escola Municipal Dr. Eraldo Tinoco, Rua do Senac, nº 138, Centro, Sapeaçu - Ba., das 8:00h às 11:30h, com abertura dos portões às 07:00h e fechamento às 7:50h;**

**Art. 2 - O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:**

§ 1 - A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

§ 2 - O exame de conhecimento constará de 30 (trinta) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;

§ 3 - Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

§ 4 - A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90;

**Art. 3 - O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente no dia 08/07/2019;**

**Art. 4 - Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no prazo de 2 dias.**

**Art. 5 - Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 11 de julho de 2019;**

**Art. 6 - Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, smartphone, ipod, iped, etc) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros. O candidato deve desligar o aparelho celular e retirar a bateria, caso seja possível, ou desativar todos os alarmes antes de entrar na sala, correndo o risco de ser eliminado caso haja algum toque, por menor que seja. É terminantemente proibido o uso do aparelho nas salas. Para isso, o mesmo receberá um saco com lacre na entrada da sala para acondicionar seus pertences até o término da sua prova e saída das dependências da Escola.**

Sapeaçu, 11 de Junho de 2019.

**CMDCA**  
**Sapeaçu - Ba.**

INSTITUTO AÇÃO - CNPJ Nº 14.139326/0001-09  
ENDEREÇO: CONJUNTO URBIS I - S/N - CAMINHO 9 - CASA 26 - JARDIM PETROLAR -  
ALAGONHAS - BAHIA - CEP: 48.030-680